



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROCOLO Nº 849/19
77109119
HORA 15:32
93
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 170 /2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

CARLOS TADEU DA SILVA LEITE, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, nos termos do Regimento Interno deste Legislativo, **INDICA** ao Prefeito Municipal, senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula que, através do Setor Municipal Competente, viabilize **criar o Projeto Itinerante denominado "Na Rua sem wifi"**, a ser promovido pela secretaria Municipal de Cultura, tendo como objetivo resgatar brincadeiras do passado, nas ruas de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Acredito que esse Projeto será muito interessante, pois resgatará brincadeiras do passado, unindo gerações. Crianças e adultos interagirão trocando experiências e se divertindo, desconectados da internet.

No evento poderá apresentar cercar de 60 brincadeiras, de diferentes formatos, dentre elas, queimada, carrinho de rolimã, cabo de guerra, pipas, bolinhas de gude, futebol de botão, peteca, corda e outras. Adultos lembrarão sua infância e as crianças poderão aprender outras maneiras de se divertir.

A denominação "Na Rua sem Wifi", objetiva chamar atenção para o fato de as pessoas, hoje em dia, passarem a maior parte do tempo conectadas à internet. Ao invés de se conectarem com o universo virtual, durante as brincadeiras, estarão conectadas com o universo físico.

Num mundo em que as crianças estão cada vez mais cedo tendo contato com a tecnologia, o evento sugerido, tirará as crianças do isolamento e as trará à rua para brincar e interagir.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 17 de setembro de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM